



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE OUTUBRO DE 1970

A T A Nº 1066/70

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A / CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, HOJE ESTA EM PAUTA O PROJETO DE LEI Nº 218, NA JUSTIFICATIVA SR. PRESIDENTE, SUA EXCELÊNCIA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEGA QUE FOI REDUZIDO DE 90 PARA 20%, O IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS, AQUI FALA EM , CONTENSÃO DE DESPESA, ISTO AQUI, NA JUSTIFICATIVA FALA EM OPRESSÃO,, EU JULGO QUE SEJA CONTENSÃO.

SR. PRESIDENTE NÓS EXAMINANDO ENCONTRAMOS AQUI, NA PARTE , DE REDUÇÕES NO QUE SE REFERE AO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS, NA PARTE DE CALÇAMENTO PASSEIOS E MEIOS-FIOS; AQUI TINHAMOS ORÇADO EM 30.000,00 CRUZEIROS, A PRIMEIRA REDUÇÃO FOI DE 12.000,00 E AGORA PEDE O SR. PREFEITO MAIS 9.000,00 CRUZEIROS, RESTANDO APENAS 9.000,00, O QUE SE COMPREENDE QUE NESTE SERVIÇO ESTE ANO, NÃO VAI SER FEITO MAIS NADA; BOM A CONSTRUÇÃO DE PONTES NÓS TINHAMOS ORÇADO 48.500,00, A PRIMEIRA REDUÇÃO FEITA PELO SR. PREFEITO FOI DE 30.000,00 A SEGUNDA 10.000,00 RESTANDO 8.500,00, EU PERGUNTO SR. PRESIDENTE, SE COM ESTE RESTANTE/ E TALVES COM AS IMPORTÂNCIAS QUE JÁ FORAM GASTAS, SE SERÁ POSSÍVEL A CONSTRUÇÃO DAQUELA PONTE? QUE TANTO NÓS NOS DEBATEMOS NESTA CASA, SERÁ QUE COM ESTA INSIGNIFICANCIA PODERÁ SER CONSTRUÍDA ESTE ANO! POIS ATÉ FOMOS PROCURADOS POR MORADORES DAQUELA RUA, SERÁ QUE NÓS VOTANDO ESTA VERBA, NÃO IRÃO DIZER QUE POR CULPA DOS VEREADORES NÃO PODERÁ / SER CONSTRUÍDA AQUELA PONTE? ISTO SERÁ CONTENSÃO DE DESPESA SR. PRESIDENTE? E NOBRES VEREADORES, AQUI TAMBÉM SE PEDE UMA REDUÇÃO EM BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES POBRES, ALEGAVA O SR. PREFEITO QUE PARA ATENDER ESTA VERBA, QUE ESTAVA NO ORÇAMENTO TERIA QUE SUPLEMENTAR COMO É QUE PEDE REDUÇÃO E NÃO SUPLEMENTAÇÃO, AQUI ENCONTRAMOS, PEDE/ NA AJUDA DE CUSTO NO GABINETE DO PREFEITO, FOI ORÇADO EM 3.000,00; / PEDE MAIS 1.000,00 NUM TOTAL DE 4.000,00 NA RECEPÇÃO E HOMENAGENS -/ NÓS VOTAMOS 5.000,00; HOJE É PEDIDO MAIS 2.000,00, UM TOTAL 7.000,00 CRUZEIROS, PARA UM MUNICÍPIO QUE FOI REDUZIDO BASTANTE A ARRECADAÇÃO NESTAS PARTES É QUE ENTENDEMOS QUE DEVERIA SER FEITO MAIOR ECONOMIA.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 2

BUTIÁ, 27 DE OUTUBRO DE 1970

A T A Nº 1066/70

E X P E D I E N T E

E, NÓS ENCONTRAMOS SERVIÇOS QUE HÁ NECESSIDADE DE SER FEITO E NÃO SE FAZ, MAS ESTAS VERBAS CONTINUAM CADA VEZ AUMENTANDO, BOM PELO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO, UM GASTO TAMBÉM, DE 5.700,00 CRUZEIROS, MATERIAL, PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 31.000,00 CRUZEIROS, EU ACHO UM ABSURDO ESTES TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, HAVIA NO ORÇAMENTO UMA VERBA DE 100.000,00, HOJE É SUPLEMENTADO MAIS 30.000,00, 130.000,00, CRUZEIROS, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES 70.000,00, UMA VERBA DE 45.000,00 E UMA SUPLEMENTAÇÃO DE 15.000,00 E HOJE MAIS 10.000,00, E DESCORDO COMPLETAMENTE SR. PRESIDENTE, AQUI NÃO PARECE APENAS COMO RELATOR ACHO CONSTITUCIONAL, MAIS DESCORDO COMPLETAMENTE DESSE PROJETO QUE HOJE VAMOS APROVAR, PORQUE NÃO SEJA ESTA A MANEIRA PARA SE FAZER CONTENSÃO DE DESPESA. ERA ISSO SR. PRESIDENTE QUE EU TINHA A DIZER MUITO OBRIGADO.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, VOU PROCURAR RESPONDER AS CRÍTICAS QUE FORAM LEVANTADAS PELO NOBRE VEREADOR RUBEM CARVALHO. INICIALMENTE EU LAMENTO QUE O NOBRE VEREADOR NÃO TENHA COMPARECIDO NA REUNIÃO NO GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ONDE ALÍ FOI DISCUTIDO ESTES DETALHES E O SR. PREFEITO MUNICIPAL, NÃO DEU AS EXPLICAÇÕES QUE NÓS NECESSITÁVAMOS PARA O CASO, COM REFERÊNCIA À PARTE DE REDUÇÃO DE VERBA PARA O CALÇAMENTO, DISSE O SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE NÃO SERÁ TALVES, INICIADO O CALÇAMENTO AINDA ESTE ANO, MAS QUE SE POR UMA EVENTUALIDADE, O CALÇAMENTO VENHA SER INICIADO, A VERBA QUE ESTA NO ORÇAMENTO AINDA SERVE PARA INICIAR ESTE CALÇAMENTO, E ACREDITO MESMO, QUE ESSE SERVIÇO DE ÁGUA DA CORSAN, AINDA ESTÃO POR SE ALONGAR POR ALGUM TEMPO, EU ACREDITO MESMO QUE O CALÇAMENTO POR ISSO TERÁ UM ATRAZO NO SEU INÍCIO E COM ESTAS VERBAS QUE FICAM NO ORÇAMENTO, SE FOR O CASO DO CALÇAMENTO SER INICIADO, PELO MENOS OS MEIOS-FIOS. SOBRE O PROBLEMA DA PONTE TAMBÉM, FOI DISCUTIDO, E O SR. PREFEITO MUNICIPAL DISSE A NÓS NO GABINETE, QUE A VERBA QUE ELE DISPÕE PODERÁ CONSTRUIR A PONTE.

VEREADOR RUBEM CARVALHO - ME PERMITE UM APARTE NOBRE COLEGA, POIS NÃO. O PREFEITO NÃO DISSE QUANTO ESTA ORÇADA A CONSTRUÇÃO DA PONTE?

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - NÃO, QUANTO ESTA ORÇADA NÃO, MAS ELE DISSE QUE COM A VERBA QUE ELE DISPÕE, PODERÁ CONSTRUIR A PONTE.

VEREADOR RUBEM CARVALHO - ESTE ANO, OU PARA O ANO QUE VEM?

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - NATURALMENTE ESTE ANO. AGORA SINCERAMENTE EU DESEJO QUE ESTES PROBLEMAS SEJAM SANADOS, COMO ATÉ AGORA TEM SIDO, ALIAS TODOS OS PROBLEMAS LEVANTADOS DENTRO DA CÂMARA, PARA O MUNICÍPIO SEMPRE TIVERAM SOLUÇÃO, PORQUE NÃO SÓ NÓS ESTAMOS DE BOA



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 3

BUTIÁ, 27 DE OUTUBRO DE 1970

A T A Nº 1066/70

EXPEDIENTE

VONTADE, COMO SEMPRE TIVEMOS, COMO O SR. PREFEITO MUNICIPAL TAMBÉM, ESTA SEMPRE ATENTO AOS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO.

VEREADOR RUBEM CARVALHO - O VEREADOR PERMITE MAIS UM APARTE, POIS / NÃO, AGORA JÁ VÃO QUASE CINCO MESES, QUE NÓS ESTAMOS BATALHANDO E / AQUELA PONTE NÃO FOI CONSTRUÍDA.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - INICIALMENTE O TRABALHO DA PONTE FOI / DEMORADO, PELO TRABALHO DE RECONSTRUÇÃO E DAÍ A PREFEITURA ESTA FA- ZENDO OS TUNEIS DE POUCA MÃO DE OBRA, PORQUE O PESSOAL DE OBRAS, A / MAIORIA DELES, ESTAVAM EMPRESTADOS PARA O SERVIÇO DA CORSAN, A DISP / SIÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA DA CIDADE, MAS COM A DEVOLUÇÃO QUE ESTA - / SENDO FEITA PELA CORSAN AO MUNICÍPIO, O SR. PREFEITO ESTA TENDO AS / CONDIÇÕES NECESSÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PONTE, ACREDITO EU QUE O / SR. PREFEITO MUNICIPAL, ENVIDARÁ TODOS OS ESFORÇOS, PARA QUE ESTE / SERVIÇO SEJA FEITO O MAIS BREVE POSSIVEL, PARA QUE NÓS TENHAMOS AS- SIM, ESSE PROBLEMA SANADO, PORQUE NÃO É SOLUÇÃO O QUE O NOBRE VEREA- DOR RUBEM SE REFERIU AQUI DE INÍCIO, MAS ACREDITO QUE TODOS VEREA- DORES ESTÃO ANCIOSOS EM VER ESTA PONTE CONSTRUÍDA, PORQUE É UMA NE- CESSIDADE IMPERIOSA ESTA CONCLUSÃO, PORQUE ENQUANTO NÃO SE CONSTROÍ A PONTE AS VERBAS ESTÃO SENDO SUPLEMENTADAS, BOM ISTO É PROVA DE - / QUE É UMA NECESSIDADE, AGORA, QUANTO AS DESPESAS QUE O NOBRE VEREA- DOR RUBEM FALOU NO GABINETE DO PREFEITO, ESTAS DESPESAS SAI, COMO / FEITA AGORA, PARA ATENDER ESTES SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO - / PESSOAL RECRUTA, NATURALMENTE QUE ESTAS VERBAS FORAM GASTAS DO GAB / NETE DO PREFEITO E HAÍ ENTÃO, A NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE - / MAIS VERBAS, QUER DIZER QUE, ESTAS VERBAS NÃO SÃO GASTAS COM JANTA- RES ASSIM SUPERFLUO.

VEREADOR RUBEM CARVALHO - MAIS 7.000,00 NÃO SE GASTA ASSIM TÃO FA- / CIL!

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - MAS OS BALANCETES ESTÃO HAÍ PARA PRO- VAR, OS BALANCETES MENSAIS SÃO EXAMINADOS PELA CÂMARA, A INFORMAÇÃO QUE NÓS TEMOS É QUE ESTAS DISPESAS NA MAIORIA SÃO FEITAS PARA ATEN- DER DESPESAS DE NECESSIDADE PARA O MUNICÍPIO.

VEREADOR RUBEM CARVALHO - O NOBRE VEREADOR ME PERMITE UM APARTE, - / POIS NÃO, JÁ QUE O NOBRE COLEGA ESTA PRESTANDO ESCLARESCIMENTO, ES- TA DISPESA NO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE 5.700,00, O QUE QUE É QUE ES- TA SENDO DIVULGADO?

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - A DIVULGAÇÃO EU NÃO TENHO UMA INFORMA- ÇÃO EXATA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, MAS SE ÊLE EMPREGOU ESTA VERBA, NATURALMENTE COM JÁ DISSE, OS BALANCETES ESTÃO SENDO ENCAMINHADOS /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 4

BUTIÁ, 27 DE OUTUBRO DE 1970

A T A Nº 1066/70

E X P E D I E N T E

MENSALMENTE A CÂMARA, NATURALMENTE É MUITO FÁCIL DE NÓS VERMOS COMO FOI EMPREGADA ESTA VERBA, ACREDITO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, É COMO DISSE O SR. PREFEITO MUNICIPAL NO GABINETE, NA REUNIÃO QUE HOJE MANTIVEMOS COM ÊLE, HÁ NECESSIDADE DE SE CONCLUIR AS OBRAS DA PONTE, PARA TRANQUILIDADE DELE E DE NÓS VEREADORES.

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - DA LICENÇA PARA MAIS UM APARTE, -/SIM, O NOBRE VEREADOR NÃO ACHA QUE É UM ABSURDO 31.000,00 CRUZEIROS PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, ISTO HÁ NÃO É UM DESMANDO, ESTE ABSURDO DE VEÍCULOS, QUE VIVEM CORRENDO PRA TODO LADO, TOMBADEIRA VAZIA, PRA TUDO QUE É LADO, ISTO HÁ TAMBÉM

VEREADOR WELTER CABEDA - DA LICENÇA PARA UM APARTE, SIM, ESTA VERBA É REFERENTE AS VIATURAS QUE ESTÃO SE DEVENDO, NÃO É?

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - NÃO, O PREFEITO NOS DISSE O SEGUINTE, COM A REDUÇÃO QUE HOVE NA COTA DO CARVÃO, NATURALMENTE QUE ACONTECEU QUE A PREVISÃO NÃO FOI CERTA, OU POR OUTRA NO ORÇAMENTO PASSADO TALVES TENHA ACONTECIDO UM LAPSO, E ENTÃO NÃO CONSTOU ESTA VERBA, - QUE HOJE ESTA SENDO NECESSÁRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, ESTA E ACHO, QUE SEJA A EXPLICAÇÃO EXACTA, OU DE FATO, NA PARTE QUANDO FOI ELABORADO O ORÇAMENTO, ESTA VERBA FOI MUITO ESCASSA PARA AS DESPESAS REAIS COM AS MÁQUINAS DA PREFEITURA, AGORA O QUE EU NÃO ACREDITO, É, QUE DENTRO DA PREFEITURA DE BUTIÁ EXISTA DESMANDOS, PORQUE SE AS VIATURAS ESTÃO TRABALHANDO, OU SEJA, SE LOCOMOVENDO PARA UM LADO E OUTRO, NATURALMENTE QUE ELAS ESTÃO A SERVIÇO, PORQUE EU AINDA NÃO VI UM CARRO DA PREFEITURA EM PASSEIOS, OU TRANSPORTANDO PESSOAS, OU MESMO QUALQUER OUTRA COISA, SEM QUE SEJA SEM NENHUMA UTILIDADE PARA O TRABALHO, PORQUE É LAMENTÁVEL ATÉ, QUE ESCUTE ESTA PALAVRA DESMANDO, PORQUE É NATURAL QUE SE ELAS ESTÃO TRANSPORTANDO CINZA LA DO POÇO 2, ELA NÃO VAI IR CARREGADA DE PEDRA DAQUI, SÔMENTE PARA DIZER QUE ELA FOI CARREGADA, A TOMBADEIRA TERÁ TERÁ QUE IR VAZIA E DELA ELA VOLTARÁ CHEIA, PARA COLOCAR A CINZA NO SEU DEVIDO LUGAR, EU NÃO VEJO AS CAMINHONETAS DA PREFEITURA EM TRÂNSITO, A NÃO SER HÁ SERVIÇO, AGORA SE O NOBRE VEREADOR TEM VISTO, EU DESCONHEÇO, E ATÉ ME SINTO CHOCADO COM ISTO. ERA ISSO SR. PRESIDENTE, MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - COMUNICO AOS NOBRES VEREADORES QUE DEU ENTRADA NA CÂMARA, O PARECER DO SERVIÇO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, O PROCESSO Nº 113/RS - PARECER Nº 72 DO SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMOS, SERFHAU, É PARECER FAVORÁVEL A RESOLUÇÃO Nº 10 FICARÁ NA SECRETARIA DA CÂMARA A DISPOSIÇÃO DOS SRS. VEREADORES.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 5

BUTIÁ, 27 DE OUTUBRO DE 1970

A T A Nº 1066/70

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 218, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL / AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR / NO MONTANTE DE R\$ 70.000,00 E REDUZIR DOTAÇÕES EM IGUAL QUANTIA.

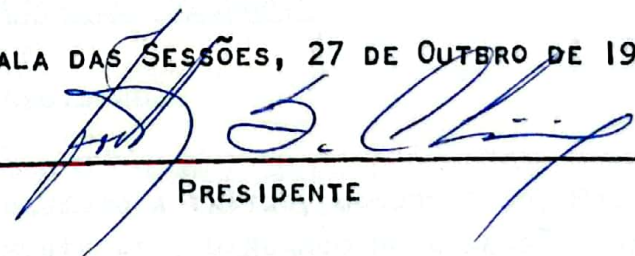
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 219, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1971.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-